



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 60/2023
, 29 de Março de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1488/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 173.080,48 (Cento e setenta e tres mil e oitenta reais e quarenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU		
001.12.361.0210.20134	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DOM AQUINO - FUNDEB 70	
Cód. Reduzido	269	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.749,91
001.12.365.0211.20149	MANTER AS ATIVIDADES DE CRECHE CRIANÇA FELIZ - FUNDEB 70	
Cód. Reduzido	334	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.773,69
001.12.365.0211.20152	MANTER AS ATIVIDADES DE CRECHE MONTEIRO LOBATO - FUNDEB	
Cód. Reduzido	341	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.216,03
	SUBTOTAL	41.739,63
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0250.20124	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS IV	
Cód. Reduzido	508	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.056,97
001.10.302.0229.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
Cód. Reduzido	608	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.131,09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	515	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.098,63
Cód. Reduzido	516	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.054,16
	SUBTOTAL	131.340,85
	TOTAL	173.080,48

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU	
001.12.361.0210.20134	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DOM AQUINO - FUNDEB 70	
Cód. Reduzido	268	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.749,91
001.12.365.0211.20149	MANTER AS ATIVIDADES DE CRECHE CRIANÇA FELIZ - FUNDEB 70	
Cód. Reduzido	333	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.773,69
001.12.365.0211.20152	MANTER AS ATIVIDADES DE CRECHE MONTEIRO LOBATO - FUNDEB	
Cód. Reduzido	339	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.216,03
	SUBTOTAL	41.739,63
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	450	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.098,63
001.10.301.0227.20121	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS I	
Cód. Reduzido	457	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.131,09
001.10.301.0249.20072	MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
Cód. Reduzido	485	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	14.056,97
001.10.302.0229.20077	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Cód. Reduzido	525	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.054,16
	SUBTOTAL	131.340,85
	TOTAL	173.080,48

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.